

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 2327.2006.000.13.00-9, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 338/2006, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente à época, interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 19/12/2006, o saldo de 49 (quarenta e nove) dias de férias de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2006, anteriormente aprazado para 18.12 a 04.02.2007, restando-lhe 48 (quarenta e oito) dias para gozo em época oportuna.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO